

Ata n.º 28

-----Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, pelas dezoito horas, teve lugar nas instalações da Freguesia, sita na Rua do Fragoso número oito, a reunião **número vinte e oito** da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Évora.-----

-----Estiveram presentes os seguintes membros:-----

-----Nuno Miguel do Ó Esteves Cabrita, que preside à reunião, Fernando Jorge da Cruz Dias e Valentina Rodrigues da Silva Castro, vogais da junta de freguesia.-----

Ordem de trabalhos:-----

-----**Ponto um:** Informações, expediente e outros assuntos.-----

-----**Ponto dois:** Controlo Orçamental – dezembro.-----

-----**Ponto três:** Horas extraordinárias – dezembro.-----

-----**Ponto quatro:** Modificações Orçamentais n.ºs. **10/2019 e 11/2019**.-----

-----**Ponto cinco:** Autorizações de pagamento.-----

-----**Ponto seis:** Aprovação das datas das reuniões ordinárias de executivo para o ano de 2020.-----

-----**Ponto sete:** Tolerâncias de ponto para 2020.-----

A junta de freguesia deliberou:-----

-----**Ponto um:** Foram prestadas todas as informações de expediente e outros assuntos de relevo para conhecimento do executivo.-----

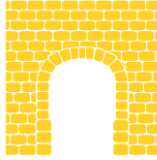
-----**Ponto dois:** Foi apresentada a relação das despesas e receitas realizadas até ao final do mês de dezembro, através da apresentação das respetivas folhas de controlo orçamental de receita e despesa, de que o executivo tomou conhecimento, dando **parecer positivo** ao balanço apresentado.-

-----**Ponto três:** Foi **aprovado** o pagamento de horas extraordinárias autorizadas para o mês de dezembro, pagas ou compensadas ao(s) funcionário(s) destacado(s) para o efeito.-----

-----**Ponto quatro:** Foram **aprovadas** as alterações n.ºs. **10/2019 e 11/2019**, de modificação ao Orçamento da Despesa.-----

-----**Ponto cinco:** Foram **aprovados** os pagamentos realizados, relativos ao mês de dezembro, conforme a relação de ordens de pagamento apresentada ao executivo.-----

-----**Ponto seis:** O executivo deliberou e aprovou as seguintes datas para as reuniões ordinárias da Junta de Freguesia, para o ano de 2020, nos termos do número 2 do art. 20.º da lei 75/2013 de 12 de Setembro, que serão realizadas mensalmente, na 2.ª quarta-feira de cada mês, pelas 18 horas, de acordo com o calendário seguinte, a publicitar em edital, dispensando outras formas de convocação, a saber: 08 de Janeiro, 12 de Fevereiro, 11 de Março, 08 de Abril, 13 de Maio, 17 de Junho, 08 de Julho, 12 de Agosto, 09 de Setembro, 14 de Outubro, 11 de Novembro e 09 de Dezembro.-----



-----**Ponto sete:** Foi aprovado conceder as seguintes tolerâncias de ponto, relativas ao corrente ano de 2020: 24, 25 e 26 de fevereiro (Carnaval), para todo o pessoal no dia 25 e para 50% do pessoal nos dias 24 e 26 fevereiro, 13 de abril (segunda-feira de Páscoa), para todo o pessoal, 21 de maio e 24 de junho (quinta-feira da Ascensão e dia de S. João), para 50% do pessoal em cada dia, 12 de junho, 24 de dezembro e 31 de dezembro, para todo o pessoal, 30 de novembro e 7 de dezembro para 50% do pessoal em cada dia. É ainda dada tolerância de ponto nos dias de aniversário de cada trabalhador e ainda as tolerâncias dadas pelo governo. Nota: Os trabalhadores nascidos em feriado fixo ou tolerância de ponto fixa terão o direito a gozar o dia útil a seguir ao seu dia de aniversário, exceto quando a data de nascimento coincida com o dia de descanso semanal ou complementar. Excepcionalmente e apenas por motivos imperiosos ao serviço, a tolerância de ponto pode ser gozada noutro dia.-----

-----Nada mais havendo a tratar, Nuno Cabrita, a presidir à reunião, deu a mesma por encerrada, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.-----

O PRESIDENTE (Nuno Miguel do Ó Esteves Cabrita) _____

O SECRETÁRIO (Fernando Jorge da Cruz Dias) _____

A TESOUREIRA (Valentina Rodrigues da Silva Castro) _____